



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

RECEBIDO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 19/02/2024, as contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de **2021**, processo TC-007272.989.20-3, determino:

- 1) A autuação de processo digital e a observação dos preceitos regimentais, sobretudo quanto ao prazo máximo para sua tramitação;
- 2) O encaminhamento de cópias digitais aos Vereadores, para conhecimento, por meio dos e-mails institucionais;
- 3) A publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município, de comunicado aos munícipes sobre o recebimento das contas, bem como, do Parecer Favorável exarado pelo Tribunal de Contas, em atendimento ao art. 292, *caput*, do Regimento Interno da Casa, para conhecimento público.

Palácio Legislativo Água Grande, 20/02/2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

